



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 622, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 201/2014, datada de 05 de junho de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **LENILDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 588.166.154-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, atualmente desempenhando a função de Técnico em Mult - Email, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, onde desempenhará suas atividades no Prédio da Prefeitura Municipal a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05/06/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita